



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTOS DE INFORMÁTICA APLICADA E TEÓRICA
SETOR ACADÊMICO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL Nº 04/2024 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO

O Setor Acadêmico da Gerência Administrativa do Instituto de Informática torna públicas as informações referentes à seleção de monitores de atividades de ensino - **modalidade voluntária** - para o período letivo de 2024/2, de acordo com a Instrução Normativa vigente, a de nº 003/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, até o dia **18/10/2024**.

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades:

Atividade de Ensino	Modalidade	vagas
INF01040 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	Monitoria Voluntária	06

3 PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

Realizar a inscrição no Portal do Aluno.

4 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

5.1 Do Período de Seleção:

A seleção de monitores será realizada imediatamente após o encerramento das inscrições, ou seja, a partir do dia 18 de outubro.

5.2 Forma de Seleção:

Os monitores serão selecionados através de Avaliação de Desempenho Acadêmico e disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades específicas da disciplina INF01040 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO.

5.3 Critérios de Seleção:

Os monitores serão avaliados conforme o **desempenho acadêmico**, através de Análise de Histórico Escolar¹, o número de atividades de ensino com conceito A. Para as vagas de Modalidade Presencial - Acadêmica também será considerado o **critério de disponibilidade de horários**.

Se houver empate entre os candidatos, os critérios utilizados para classificação serão, nesta ordem: maior número de atividades com conceito A; maior número de atividades com conceito B; experiência anterior no Programa de Monitoria.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os alunos selecionados serão informados por e-mail a partir do dia 21 de outubro de 2024.

7 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

8 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2024/2.

¹ O Setor Acadêmico do INF disponibilizará os históricos escolares dos alunos inscritos para que a banca de seleção de monitores possa realizar a análise de desempenho acadêmico.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo e cadastro no Programa de Monitorias, entre em contato com o Setor Acadêmico do Instituto de Informática, através do e-mail setoracademico@inf.ufrgs.br ou do telefone (51) 3308.7033.

Para informações iniciais de atuação e desenvolvimento das atividades o monitor deverá entrar em contato com o Professor Orientador da monitoria, informado por e-mail no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**Setor Acadêmico da Gerência Administrativa
Instituto de Informática
SAGAINF/UFRGS**